



Vargem Grande (MA), quinta-feira, 10 de agosto de 2017

“Concede Aposentadoria por Idade”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria do servidor ANTÔNIO PIRES DE ARAÚJO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** ao Sr. **ANTÔNIO PIRES DE ARAÚJO**, servidor público municipal de Vargem Grande, nomeado através da Portaria nº 140/2007 de 24 de abril de 2007, matrícula nº 02286, ocupante do cargo efetivo de **ECONOMISTA** lotada na Secretária Municipal de Administração, com fundamentos nos termos estabelecidos no art. 31 da Lei Municipal nº. 418/2008, com base no inc. III, alínea “b”, § 1º, art. 40 da C.F/1988, alterada pela EC nº20/1998.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 22 de junho de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quinta-feira, 10 de agosto de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **ANTONIO PIRES DE ARAÚJO**, Servidor Público Municipal, nomeado através da portaria nº 140/2007, matrícula nº 02286, cargo de ECONOMISTA lotado na Secretaria Municipal de Administração, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 035/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 22 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal